
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1970

Dispõe sôbre a instituição da Medalha Comemorativa da inauguração do Palácio Legislativo do Estado do Pará e determina outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa Executiva promulga e faz publicar o seguinte:

Decreto Legislativo

Art. 1º - É instituída a Medalha Comemorativa da Inauguração do Palácio do Legislativo do Estado do Pará e seu respectivo Diploma, para ser conferida aos convidados especiais presentes ao ato inaugural da sede própria dêste Legislativo, assim como àqueles que a Mesa Executiva assim deliberar.

Art. 2º - Êste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 25 de novembro de 1970.

(aa) JOÃO RENATO FRANCO

Presidente

Abbas dos Santos Arruda

1º Vice Presidente

Antonio Alves Teixeira

1º Secretário

Lourenço Alves de Lemos

2º Secretário

DOE Nº 21.926, DE 08/12/1970.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.